DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal 4
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **DROGAFONTE LTDA** (CNPJ n° 08.778.201/0001-26) sob os Protocolos n° 1007 e 1014, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 07 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 00.472.805/0025-05** sob os Protocolos n° 974/2024 e 1052/2024, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 06 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA (CNPJ n° 05.194.502/0004-67)** Protocolo n° 95/2024, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de Registro de Preços. Devendo o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, nas condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 07 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita de Severínia/SP

.....

Extrato

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI FAZEM A **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, E A **CONTRATADA:** 49.427.445 FERNANDA VALVERDE BERNARDES (CNPJ: 49.427.445/0001-41), **CONTRATO N.º** 0152/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS PROFISSIONAL; GRAVAÇÃO DE SPOTS; CRIAÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS; CERIMONIAL DE EVENTOS; E PUBLICIDADE EM MEIOS DIGITAIS E SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP E SUAS SECRETARIAS.

Conforme justificativas apresentadas pela Contratada e pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a rescisão amigável do contrato.

ASSINATURA: 31/07/2024.

RESCISÃO: 01/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato n° 0143/2023**, firmado junto à empresa **ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES** (CNPJ n° 42.368.220/0001-12), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCADA HIDRÁULICA, EXECUÇÃO DE GALERIAS, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS, PISTA DE CAMINHADA E CALÇADAS NO JARDIM CIDADE DE DEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, para acréscimo de serviços referentes aos itens existentes, bem como, a concessão de acréscimo de valor, no equivalente a **R$ 44.247,35 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, ao contrato, conforme valores constantes da Planilha Orçamentária, bem como, para prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, sendo contados a partir do dia 20/08/2024. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual prorrogado: 20/08/2024 à 19/10/2024.

Valor Acrescido: R$ 44.247,35.
Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.338.812,50.
Severínia/SP, 07 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JULHO DE 2024.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria – REGRA ART.40, §1º, III, "a" - EC 41 - (A PARTIR DE 01/01/2004) - POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Servidora* ***MARIA ELISA PUGIM.***

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a Servidora Municipal, **MARIA ELISA PUGIM**, portadora do RG nº 12.741.098-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob. nº 098.135.078.02, PIS/PASEP nº 1.700.550.363-3, no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, completou seu tempo para aposentadoria prevista na *REGRA ART.40, §1º, III, "a" - EC 41 - (A PARTIR DE 01/01/2004) - POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*.

O benefício a que terá direito corresponderá a 100% do resultado final do cálculo da média das bases de contribuição conforme legislação municipal e será reajustado pelos critérios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. (Artigo 40, §8º da CF na redação da Emenda 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 e o item 8.3 do Anexo da Portaria MPS/GM nº 402).

Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 18 de Julho de 2024.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do IPREM

Avenida Miguel Galib Tannuri, nº 177, Cohab II – Severínia (SP) - CEP 14735-000
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com